

PORTARIA STJ/SAD N. 192 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 84/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 23, de 05 de dezembro de 2019, e considerando o que consta do Processo STJ n. 13193/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Limpeza e Conservação e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 84/2020, firmado com a empresa ECSSUS PRIME FRAGRÂNCIAS LTDA - EPP, que tem por objeto o fornecimento parcelado de álcool em gel 70%.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela <u>Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de</u> Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração, em 16/10/2020, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2176727 e o
código CRC C57A751D.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 19 out. 2020.